



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 952, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.016621/2010-36, resolve:

Autorizar, no período de 09.08.2010 a 17.08.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto n.º 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **MARILDA MARIA DE MELO**, Odontóloga, matrícula SIAPE n.º 1119891, para participar, pelo CORETFAL, do Festival 1st „Heart of Europe” Choir Competition, em Gelnhausen, Alemanha.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 13 08 10